



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO Nº 110/CMNM/2024

PROJETO DE LEI Nº 115-GP/2024

DATA: 12 de julho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006033**, para a **Aquisição de um Micro- Ônibus**, conforme solicitado no Memorando nº 74/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10.122.0022.1475	2024NE006033- AQUIS. DE UM MICRO-ÔNIBUS		
01.706.3110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Autógrafo	110	16/07/2024	
ID:	54188	Processo	Documento
CRC:	3DA1A85C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	16/07/2024 13:36:33	Finalização:	16/07/2024 13:42:39
MD5:	90D969109BD20A8D4503C45972F52C7F		
SHA256:	D774B63AF16FB612FBBBC46CD525EC671E5E54AEABBF38F97115169AA9AE230		

Súmula/Objeto:
SEGUE AUTÓGRAFO Nº 110 REFERENTE AO PL Nº 115

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	16/07/2024 13:40:37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	16/07/2024 13:40:47

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/07/2024 13:41:03
----------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	16/07/2024 15:48:24
JOSÉ CAMILO LIMA	16/07/2024 16:04:23
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	16/07/2024 16:13:45
GABRIELA CARNEIRO MOZER	17/07/2024 07:26:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	16/07/2024 15:35:22
--	------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54188 e o CRC 3DA1A85C.